
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE PELOTAS

VARA DE EXECUÇÃO CRIMINAL REGIONAL DE PELOTAS (PPL E PRD) - SEEU

Avenida Ferreira Viana, 1134 - Cruzeiro do Sul - Pelotas/RS - CEP: 96.085-000 - Fone: 53-3279-4900 - E-mail: frpelotasvecr@tjrs.jus.br

Autos nº. 8000020-55.2022.8.21.0022

Processo: 8000020-55.2022.8.21.0022

Classe Processual: Pedido de Providências

Assunto Principal: Inspeção em Estabelecimento Penal

Data da Infração: Data da infração não informada

Polo Ativo(s): • Estado do Rio Grande do Sul

Polo Passivo(s): • 5ª DELEGACIA PENITENCIÁRIA DA SUSEPE

Vistos.

Na data de ontem realizei inspeção no PRP, ocasião em que conversei com o médico da Unidade de Saúde Interna, bem como Administrador, deliberando-se pela desnecessidade de nova suspensão das atividades que importam em movimentações dos presos.

Portanto, tendo o expediente atingido seu objetivo, determino seu arquivamento.

Comunique-se a Administração do PRP, a Direção do Fórum de PELOTAS, a OAB, o Conselho da Comunidade, a DPE e o MP.

Nada mais sendo requerido, archive-se.

Pelotas, 15 de fevereiro de 2022.

Afonço Carlos Bierhals

Juiz de Direito

